



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CPMI - 8 de Janeiro
01011/2023

CD/23693.88266-00

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requer do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH) a relação dos nomes das crianças, adolescentes e idosos que foram detidos/recolhidos nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF e nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, respectivamente.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes: a) das crianças e dos adolescentes que foram detidos/ recolhidos no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, bem como de seus responsáveis legais, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção/recolhimento, data e hora da liberação e o destino após a





CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23693.88266-00

liberação (residência, acolhimento pelo Conselho Tutelar ou outro); b) das pessoas idosas que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação; e c) das pessoas com deficiência que foram detidas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação.

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possam compreender completamente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico Administrativa de Brasília, e os seus desdobramentos, é fundamental que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH) que, pelo Decreto nº 11.341, de 2023, tem como áreas de competência precípuas o acompanhamento das suspeitas de violações dos direitos humanos de crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, nos forneça todos os dados relativos:

- às detenções/recolhimentos de crianças e adolescentes que tiveram lugar em Brasília, principalmente aquelas ocorridas no Setor Militar Urbano (SMU), nos dias 8 e 9 de janeiro de 2022;
- às detenções das pessoas idosas que foram realizadas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal; e





CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23693.88266-00

- às detenções das pessoas com deficiência que foram realizadas no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal.

O conhecimento dos dados solicitados, certamente, poderá nortear nossas investigações e facilitar a busca da verdade dos fatos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nesta Capital Federal.

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal

